

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 17ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 9 DE MARÇO DE 2023, QUINTA-FEIRA**

Presidência do Senhor Desembargador Francisco Djalma da Silva. Presentes o Senhor Desembargador Laudivon de Oliveira Nogueira e os Senhores Juizes Marcos Thadeu Matias Mamed, Maha Kouzi Manasfi e Manasfi, Carolynne Souza de Macêdo Oliveira, Felipe Henrique de Souza e Roberto Barreto de Almeida. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Ausente, justificadamente (em virtude de férias), o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às quinze horas, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da sessão (realizada de forma virtual, por meio de videoconferência, em conformidade com o disposto na Resolução TRE/AC n. 1.750/2020) e cumprimentou os Senhores Membros da Corte, o Senhor Procurador e os servidores deste TRE. Em seguida, foi submetida à apreciação a Ata da 16ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 7 de março de 2023, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Em seguida, **foi retirada de pauta, a pedido do relator, Senhor Juiz Felipe Henrique, a Prestação de Contas Eleitorais n. 0601266-68.2022.6.01.0000.**

JULGAMENTO

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) N. 0601348-02.2022.6.01.0000**
Procedência: Rio Branco - ACRE
Relator: Juiz FELIPE HENRIQUE DE SOUZA
INTERESSADO: MANOEL ALMEIDA DA SILVA
ADVOGADA: JANAINA SANCHEZ MARSZALEK - OAB/AC5913
Assunto: Prestação de Contas Eleitorais - Candidato - Cargo - Deputado Estadual - Eleições 2022.
Decisão: A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juizes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.

Por ocasião do julgamento do Prestação de Contas Eleitorais n. 0601348-02.2022.6.01.0000, o relator, Senhor Juiz Felipe Henrique, antes de proferir seu voto, parabenizou as Senhoras Juízas Maha Manasfi e Carolynne Macêdo pelo Dia Internacional da Mulher – comemorado no dia anterior –, desejando-lhes felicidades. Na ocasião, destacou que, nesta Corte, as mulheres estão bem representadas pelas Magistradas. Na oportunidade, o Senhor Desembargador Francisco Djalma, após conceder a palavra à Senhora Juíza Maha Manasfi, a parabenizou pelo Dia Internacional da Mulher, desejando-lhe longa vida, saúde e felicidade. Por sua vez, antes de proferir seu respectivo voto, a Magistrada agradeceu ao Senhor Presidente e aproveitou a ocasião para renovar seus cumprimentos à Senhora Juíza Carolynne Macêdo pela passagem do Dia Internacional da Mulher. Na mesma linha, o Senhor Desembargador Laudivon Nogueira, antes de votar nos referidos autos, parabenizou as Juízas que compõem esta Corte e as servidoras deste Tribunal pelo Dia Internacional da Mulher, sobretudo por ser um dia que marca a luta das mulheres pela igualdade. Segundo o Magistrado, as mulheres que integram esta Corte representam o êxito na luta pela conquista dessa igualdade. Por fim, o Senhor Vice-Presidente e Corregedor deixou registrados os seus parabéns pelo dia e também pelas conquistas. O Senhor Presidente, antes de conceder a palavra à Senhora Juíza Carolynne Macêdo, para o seu voto, a parabenizou pela passagem do Dia Internacional da Mulher, comemorado na data de ontem, desejando-lhe saúde, felicidade, paz e profícua vida. Por sua vez, a Senhora Juíza Carolynne Macêdo agradeceu aos demais Membros da Corte pela renovação dos cumprimentos nesta data e no dia anterior, registrando seus parabéns à Senhora Juíza Maha Manasfi e às servidoras deste Tribunal. Na oportunidade, externou que era uma honra e uma enorme felicidade poder

trazer um pouco de representatividade feminina para esta Corte. A Magistrada asseverou que espera – sem demora – que esses espaços sejam cada vez mais preenchidos por mulheres, para que se possa ter de fato uma igualdade e uma proporção que melhor reflita a nossa sociedade: uma sociedade plural, que é por isso que as mulheres lutam. Por fim, o Senhor Desembargador Francisco Djalma concedeu a palavra ao Senhor Juiz Roberto Almeida, o qual, antes de proferir o seu voto, também parabenizou as mulheres que, de forma brilhante, compõem esta Corte e a todas servidoras deste Tribunal pelo Dia Internacional da Mulher. Concluído o julgamento da Prestação de Contas Eleitorais n. 0601348-02.2022.6.01.0000, e não havendo outros processos para julgamento, foi facultada a palavra, ocasião em que o Senhor Juiz Matias Mamed subscreveu as homenagens dirigidas às mulheres – a cada uma e a todas –, de todos os âmbitos, no seu Dia Internacional. Na ausência de outras manifestações, o Senhor Presidente, mais uma vez, cumprimentou os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral, especialmente as Senhoras Juízas Maha Manasfi e Carolynne Macêdo pelo Dia Internacional das Mulheres, comemorado no dia 8 deste mês. Por fim, os convocou para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada (por videoconferência) no dia 14 de março, às 15 horas, desejando-lhes uma boa tarde. A seguir, foi encerrada a sessão, às quinze horas e dezoito minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Sandro Roberto de Oliveira Bezerra, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargador Francisco Djalma da Silva
Presidente

Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro
Procurador Regional Eleitoral substituto



Documento assinado eletronicamente por **VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO, Procurador Regional Eleitoral**, em 14/03/2023, às 17:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 15/03/2023, às 08:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA, Secretario(a)**, em 15/03/2023, às 09:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0572968** e o código CRC **502080A0**.